

09/11/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/11/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 15:54:31

NSU:001392

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

2ª Via - Via Cliente

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



Ouro Preto, 07 de novembro de 2022

**Prezado Senhor**  
**Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Ouro Preto.**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **outubro de 2022**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,



**Diretor Geral**

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto



**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**VERBA INDENIZATÓRIA**  
**DO VEREADOR LUCIANO**  
**BARBOSA**

**MÊS REFERENTE**  
**OUTUBRO-2022**




## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Novembro de 2022.


  
Luciano Barbosa de Souza  
Vereador(a)



**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Loka Veiculos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviço com contrato de locação de veículo	Fatura nº 10	3000,00
31	Gerardo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF nº43	4980,00
<b>TOTAL</b>					<b>7980</b>
<b>SALDO</b>					<b>20,00</b>

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
 Mathheus Pacheco do Moura Pereira  
 1º Secretário

  
 Luiz Goltzaga de Oliveira  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Sair de Finanças para providenciar o pagamento.

  
 Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva  
 Controlador Interno  
 Câmara Municipal de Ouro Preto

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a Legislativa 2021/2024.  
 Este é o parecer.

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: **LOKA VEICULOS** ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº [REDACTED] e C.P.F. nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

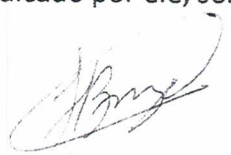
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: **PYK:2448**, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



#### DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de (12) meses, iniciando no dia (01) de janeiro de 2022 e terminando no dia (31) de dezembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

#### DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

#### DA RESCISÃO

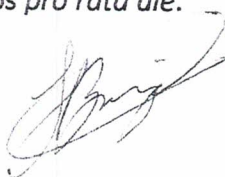
Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de (5) cinco dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

#### DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de (R\$ 3.000,00) três mil reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.





DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

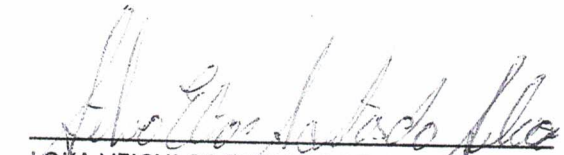
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato


DO FORO

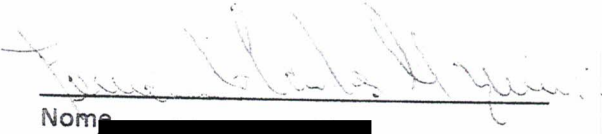
Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

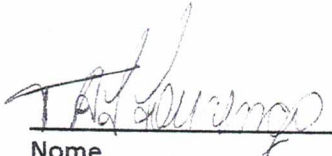
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA  
CNPJ nº 08.585.508/0001-00  
Silvio Elias Santos da Silva  
CPF nº [REDACTED]  
LOCADORA

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,  
CPF nº [REDACTED]  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
Nome [REDACTED]  
RG [REDACTED]  
Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
Nome [REDACTED]  
RG [REDACTED]  
Testemunha

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/10/2022

DATA DE VENCIMENTO: 31/10/2022

PEDIDO NÚMERO: 10

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-

000 Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico\_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 10/2022

DISCRIMINAÇÃO

PERÍODO

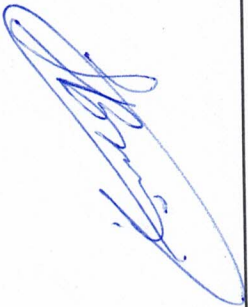
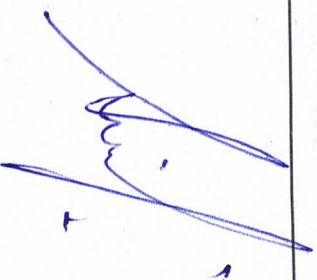
VALOR

Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE:

01/10/2022 à 31/10/2022: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS

TOTAL: R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)

**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar **consultoria jurídica**, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

**Cláusula Segunda** – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de **R\$ 4.980,00** (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de novembro de 2022.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.



**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.


**Cláusula Sexta** - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.


**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de outubro de 2022.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463  
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
CPF nº [REDACTED]  
CONTRATANTE:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

43/NFe



Número / Série	43 / NFe	Emissão	31/10/2022 14:36:54	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/10/2022	Código de verificação	WLDR.GTCY.DN9D.RUF7	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de outubro de 2022	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.980,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 43, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/WLDR.GTCY.DN9D.RUF7>

Data: 31/10/22

Assinatura:

*Recebi o respectivo Valor.*  
*31/10/22*  
**Gerardo Rodrigues Rioga**  
**Advogado**  
**OAB - MG 117463**

**Relatório de Prestação de Serviço**  
**Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar**

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

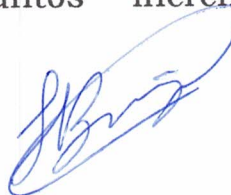
Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de outubro do ano de 2022, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.

Assim, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade



parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.


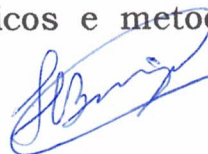
Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise jurídica do Projeto de Lei Ordinária nº 304/2021, de autoria do legislativo, sancionado e publicado, originando a Lei nº 1.313 de 11 de outubro de 2022 que dispõe sobre a inserção de Profissionais da Área de Serviço Social e de Psicologia nas Escolas Públicas Municipais de Educação Básica, visando constituir de forma multidisciplinar as equipes dos trabalhadores da educação, para melhoria do ensino no município.

Os referidos assistentes sociais e psicólogos de que trata a Lei serão lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Autorizou as equipes de assistentes sociais e psicólogos ser criadas levando em consideração a área de abrangência territorial, gradativamente, até que cada instituição de ensino tenha esses profissionais incorporados em equipe própria.

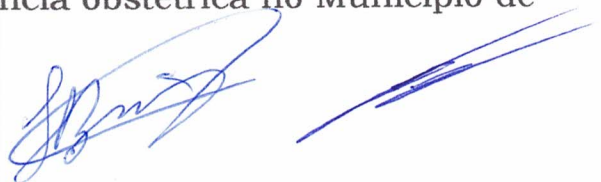
Prescreve que os assistentes sociais e psicólogos atuarão, nos termos da Lei 8.662/93 e da Lei 4.119/62, respectivamente, e de acordo com as regulamentações, instrumentos teóricos e metodológicos destas



profissões, contribuindo para o projeto político-pedagógico de cada estabelecimento de ensino bem como aos interesses da comunidade escolar, para consecução das finalidades conforme menciona a lei

Análise jurídica acerca da questão da prestação de serviço da Concessionária Saneouro, bem como a respeito das possíveis consequências dos efeitos do edital de notificação e processo administrativo 07/2022, publicado em 13 de outubro de 2022 - Publicação nº 3030, trata-se de: “instauração pela Procuradoria Geral do Município de Ouro Preto/MG, por meio da Portaria nº 038/2022 (publicação nº 2996, de 23 de agosto de 2022), a fim de se apurarem as condições estabelecidas no projeto básico do certame, exigências e obrigações oriundas da Concorrência Pública nº 006/2018, bem como eventuais descumprimentos contratuais por parte da empresa contratada, fica a concessionária de serviço público - Ouro Preto Serviços de Saneamento S/A – SANEOURO - NOTIFICADA para que, tomando conhecimento da emissão do primeiro relatório parcial da comissão processante, que dispõe sobre as hipóteses de Extinção da Concessão Pública e visando a garantia do contraditório e da ampla defesa, apresente, caso queira, apresentar defesa que entender pertinente, fazendo-o no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis”

Análise jurídica do substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 334/2021, autoria poder legislativo, Lei nº 1.312 de 11 de outubro de 2022 que dispõe sobre a implantação de medidas e proteção às gestantes e parturientes contra a violência obstétrica no Município de Ouro Preto.

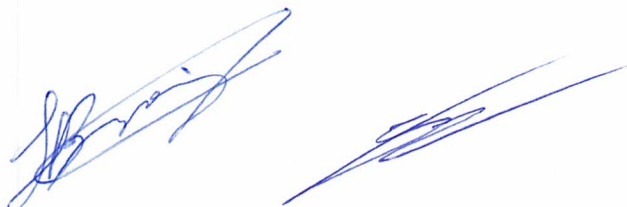




Definiu a lei que violência obstétrica é todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital público ou particular, do posto de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA ou da Unidade Básica de Saúde, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal, moral, patrimonial, física, ou psicológica, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período puerpério.

Análise do jurídica do Decreto nº 6.679 de 13 de outubro de 2022 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, sobre a formalização e a apresentação da prestação de contas anual considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, as disposições da Instrução Normativa TCE-MG nº 12/2011, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas do governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de emissão de parecer prévio.

Análise jurídica do Projeto de Lei Ordinária nº 466/2022, autoria do Poder Executivo Municipal, sancionado e publicado – Lei nº 1.314 de 24 de outubro de 2022 que regulamenta as Caixas Escolares das Escolas Municipais de Ouro Preto.



Análise do Decreto nº 6.694 de 25 de outubro de 2022, que autorizou a utilização de gratuitamente transporte coletivo urbano no âmbito do Município de Ouro Preto/MG, no dia do segundo turno das eleições nacionais, a realizar-se em 30 de outubro de 2022.

As despesas decorrentes do benefício correrão na conta da dotação orçamentária 02.16.02- 04.453.0121.2296 – 339039 FR 100 e o ressarcimento da gratuidade do transporte público no dia 30 de outubro de 2022, ocorrerá mediante apuração da Superintendência de Transportes e Trânsito de Ouro Preto – OUROTRAN, em processo administrativo, com base no sistema de bilhetagem eletrônica das linhas da sede e nas planilhas de controle de passageiros das linhas distritais, em até 15 (quinze) dias contados da data do pleito eleitoral.

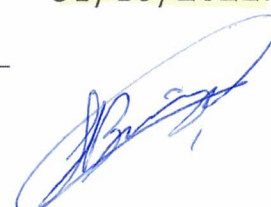
Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de outubro do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

31/10/2022.

---

Geraldo Rodrigues Rioga  
OAB/MG: 117463





## Luciano Barbosa

VEREADOR(A) ([index.php?id\\_parlamentar=0000001044&id\\_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	<i>atestado médico</i>
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/09/2022	56ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/09/2022	55ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/09/2022	54ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/08/2022	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022	PRESENTE	
25/08/2022	52ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/08/2022	51ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/08/2022	50ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Luciano Barbosa



REQUERIMENTO: \_\_/22

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado solicita a Vossa Excelência que seja justificada sua ausência na 67ª Reunião Ordinária-Itinerante de 2022 realizada no dia 18 de Outubro no distrito de Miguel Burnier, conforme atestado médico anexo.

Sala de Sessões, 19 de Outubro de 2022.

Vereador Luciano Barbosa - MDB

Encaminhado ao RH em 25/10/2022.

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 37562  
Correspondência Recebida  
Em 19/10/22  
Ass. Vera Hs e Jsh 45



Atestado

Atesto para devidos fins que  
Luciano Barbosa de Souza esteve  
sob meus cuidados e necessita  
de 48 horas de repouso.

CSD: K01.

Fabiana Cristina M. Gualberto  
Cirurgiã Dentista  
CRO / MG 34801

Quinto Setor, 18 de outubro de  
2022

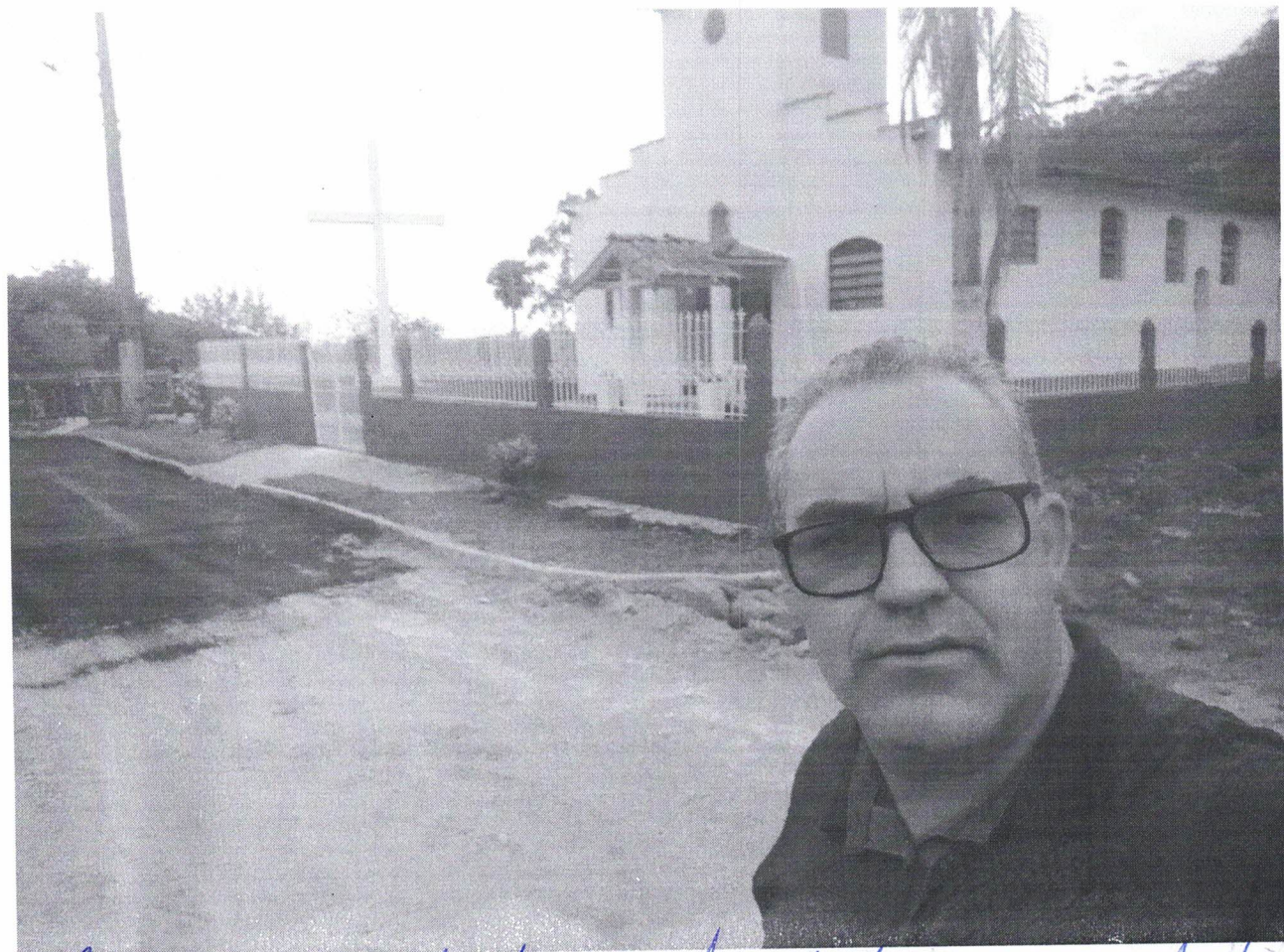
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**

DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
04/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	63ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
06/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	64ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
06/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Subdistrito de Mata dos Palmitos	Verificação do asfalto da localidade (através da comissão que foi criada para acompanhar as obras).
10/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santo Antônio do Salto	Verificando denúncia feita sobre a estrada que liga Santo Antônio do Leite a Amarantina, local que está se tornando depósito de lixo.
10/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	25ª Audiência Pública Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde
11/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	65ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
13/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	66ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
13/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santo Antônio do Leite	Visita na Escola Municipal Doutor Pedrosa, para verificar obras.
14/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santa Rita de Ouro Preto	Visita para verificar reconstrução do

			talude na estrada.
19/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Avenida Lima Júnior	Fiscalizando obra que está sendo executada na Avenida Lima Júnior (Volta do Vento).
20/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	68ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
25/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	69ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
26/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Lavras Novas	Fiscalizando a estrada, e participação da 27ª Audiência Pública – Assunto: Projeto de tombamento no distrito.
27/10/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	70ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal

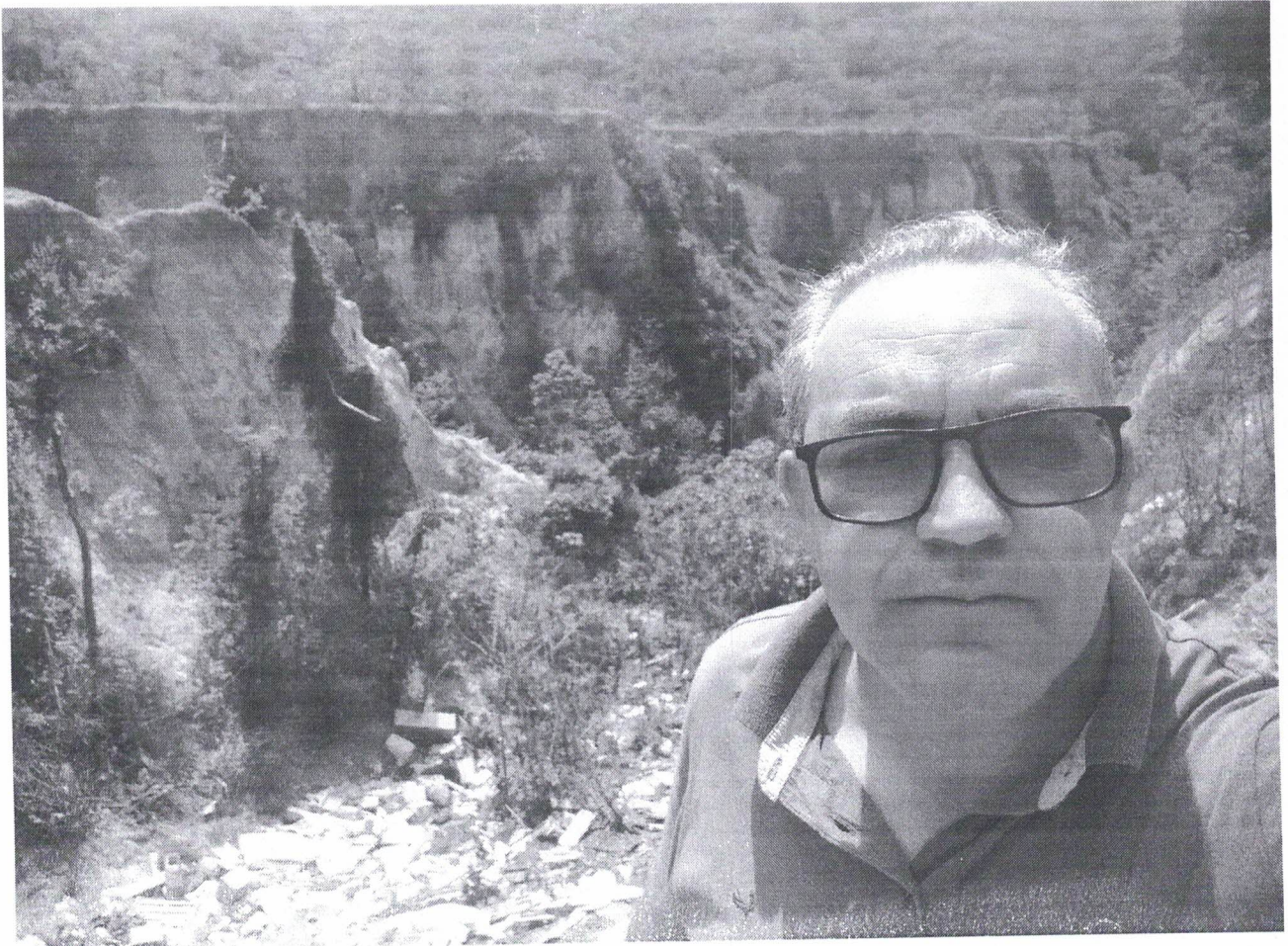


Luciano Barbosa de Souza  
Vereador-MDB

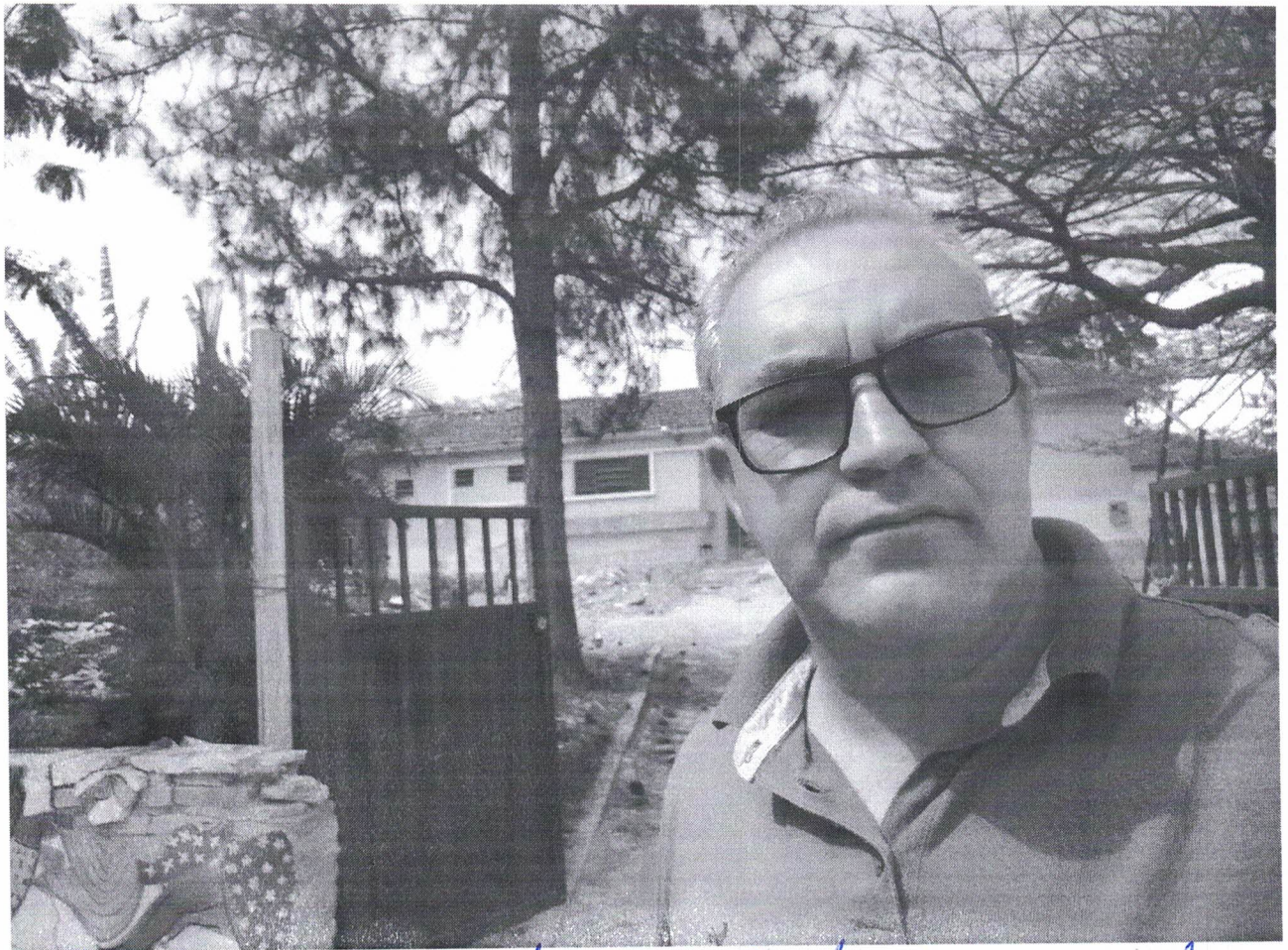


Dia 06/10/22 visita na localidade do sub-distrito  
Mata dos Palmitos, verificando o asfaltamento  
Foi criado uma comissão para acompanhar  
as obras.





10/10/2022 - visita na estrada que liga  
Adanto Antônio do Leite à Amarantina, para verificar  
denúncia feita sobre local onde está se formando  
deposito de lixo.



Dia 13/10/22. Visita na Escola Municipal  
Doutor Pedrosa. Verificando obras  
Distrito de Santo Antônio do Leite



Dia 14/10/22

Visita para verificar reconstrução do talude na estrada de Santa Rita de Auro Preto.



Dia 22/10/22

Fiscalização da obra na praemida Lima  
guinich (Vetta do vento)



26/10/22

Fiscalização na estrada do distrito de  
Serra Nova

Juscelino Gonçalves - Secretária de Defesa Social.  
 Eduardo dos Reis - Secretária de Defesa Social.  
 FELIPE PINHO JUNIOR - Sec. FAZENDA  
 Reclamante de latimago - Ourebas  
 (ver. kham)

Samuel Martins da Cunha  
 André Martins Bastos - Realidade / CIDEA  
 Roberto Rodrigues - UEP (estudante)  
 Bruno Elias - UEP (estudante)  
 Mariana Esp. de Lima Lemos - FAMOP  
 EITON  
 Gabriel Alves Dias  
 Jennifer (Esp. de)  
 Estânia da Silva e Gonçalves EJA  
 Ricardo do Rosário Gonçalves  
 Valdo Aparecido de Silva Gomes - FAMOP/COMPATRI  
 Fernando de Jesus Pereira  
 Anton de Angelis Nunes Feitosa  
 Patricio dos Reis Moreira Dias  
 Adely Alexandra da Silva  
 Mathias Teles de Menezes

**5ª Audiência Pública da CMOP, 2022**  
**Prestação de contas da Secretaria**  
**Municipal de Saúde referente ao**  
**1º quadrimestre de 2022**  
**data: 10/10/2022 - 15h.**

Luiz Romalho Neto

1	Rosa
2	J
3	Daniel
4	Co
5	Mari
6	Lu
7	Alc
8	OS
9	Mt
10	Eric
11	Mo
12	Jo
13	S
14	Ric
15	Jo
16	Ver
17	Pro
18	M
19	M
20	Jo
21	Jo
22	Jo
23	Jo
24	Jo
25	Jo
26	Jo
27	Jo
28	Jo
29	Jo
30	Jo

Anna Regina Mendes Dias

Marta A. A. Costa

de Felício dos Reis Silva

dos Alberto Chagas.

da das Mães S. A. Melo

Consolidação Evandro Barjaezio

ANDRÉ MARTINS FORTES

Jordan Dean Lovestain Costa

Thais Zefirino do Conde

Amigui Araújo de Moraes

Luciano Elias Ferreira

Lucilia Aparecida Afonso de Oliveira Fernandes

Amara Freitas de Oliveira Neto

Luiza Luis de Souza

Luiz Paulo Pereira

Israel da Costa

Therese Regina Gumes

Simone Maria Gomes

de Padua Lima

Staus (Verador Vauhin)

Daladas

Margda Rosa Ferreira

de Lúcia Vieira de Souza

Luiz Gustavo da Silva

Luiz Augusto

(Verador)

(Veradora Lílian)

Luiz Roberto

Maria Jo. de Lima Lourenço (Mensora)

Maria Barboza de Souza (Verador)

de Geolgia Ming (Ver. Zé do Bispo)

Adriana Consolidação de Almeida (mensora)

André Leonardo de Assis Moreira

26ª Audiência Pública da Câmara M. SP em 2022: "Prestação de Contas do Poder Legislativo no referente ao 2º Quadrimestre de 2022"  
 Data: 21/ outubro / 2022 15h

~~Greice~~ Diretor geral cont.  
~~Informes~~ Diretor, Diego Cláudio de Costa Sobrinho

~~M. Kelly Costa~~

~~Weggs~~

~~for:~~

Anderson Fernandes

Gaura Tereziinha da Motta (Vereador)

~~Caroline Guimarães e Silva~~

~~Diogo Figueira de Moraes~~

~~Monica Sp. de Lima Sanches~~

~~Luís de Nova Monte Alto~~

~~Adriano E. Almeida~~

~~Walter~~ (Vereador)

~~Deivid Aparecido Ferreira~~

79 Audiência Pública: "Projeto de Tombamento do DISTRITO DE LAVRAS NOVAS" / Res. 164 / matheus

Data: 26/ outubro / 2022 17h

Anderson Sassi Polli Junior Sec. cultura  
 Carminha Monteiro Secretária de Cultura e Turismo

~~gabriel Silva Perazzo Martins~~ Estagiária de Arquitetura da Sec. Urb. e Meio

Leandro Malta - Sup. de Cultura e Turismo SECULT.

~~Valdirene Alves Lima Gabriel~~

~~Leirton José dos Santos~~

~~Luís dos Santos A. Pereira~~

C  
 G  
 M  
 G  
 C  
 P  
 G  
 G  
 C  
 P  
 M  
 W  
 W  
 E  
 R  
 V  
 P  
 W  
 G  
 G  
 G  
 G  
 M  
 M  
 M



Andra Costa Pamiago  
Valere Rodrigues Bombas  
Luis Goyto  
Lebal

me Azevedo Santos  
Aparecida Carvalho  
Cristina P. Maia  
Fernando Silva Camelo

Alves de Azevedo Carvalho  
L. Correia Moura

~~Generoso~~  
Wes Corrie, nung  
Licia Coelho Santos

ia do barão Alves de Azevedo  
ce Alves Vianna

Os Viana Gabriel  
ardo Azevedo de Oliveira  
e Zélio Fernandes Marim

~~de~~  
Luis Niquini Lima  
Danielli Bozanni de Oliveira  
Lora Bozanni de Oliveira

ron Bepo do Luz  
do Magda Bepo da Luz  
de Monte R. Carvalho

tonio Carlos de Souza  
Guaraldi O. A. Garde  
Tudo Bepo de Luz

Carla Alves de Azevedo  
erlme Fernandes Marim Broga  
nela F. Gama Guimaraes Rodrigues  
Aparecida S. Guimaraes  
onica Azevedo Fernandes Marim

MARILHO GRANDE Ribeira de CARVALHO

LISTA Ribeira D1 Cambu

área porlo e maris

Estado Alto de Azelo.

ITA

acustame ide Souja Câmara - Departamento de Fiscalização PMOP

ANDSON LUIS GONÇALVES DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - PMOP

Renato Zoroachiv - marandiz

Dr. Rodrigues - SEC. MEIO AMBIENTE.

Francin H. (Chiquinho de Anis) SEC. MEIO AMBIENTE

Elvete Rufes da Sba

Mansuela Greg Mapa

Alfeto Alves Costa

Mathus Pacheco

Almôno de sa

Cláudia Varuaci

Luís Louzi

Polimio Pires

Amélia

Andmida dos Santos Pedrosa

Helton Antonio QUINTAS VIEIRA FIA

Arciano Barbosa de Souza